## INDICAÇÃO nº 032/2022

## Senhores Vereadores, Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício de suas funções e na forma regimental, a

Vereadora que abaixo subscreve

## **INDICA**

Ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal que, após estudo de viabilidade, determine ao departamento competente a realização de obra de construção de uma capela mortuária no Cemitério São Francisco Xavier, neste Município de Dois Vizinhos.

## **JUSTIFICATIVA**

Em atenção a uma relevante demanda formulada por diversos moradores da região do centro-sul do Município de Dois Vizinhos, serve o presente expediente para indicarmos a construção de uma capela mortuária no Cemitério Municipal São Francisco Xavier.

Importante registrar que a obra sugerida é dotada de relevante interesse público e possui singular importância para toda a comunidade duovizinhense, notadamente porquanto objetiva proporcionar um pouco mais de conforto físico e psicológico para as pessoas que se encontram em um momento de extraordinária angústia causada pela dor do luto.

Destaca-se que as duas únicas capelas mortuárias que este Município atualmente dispõe se localizam demasiadamente distantes do Cemitério Municipal São Francisco Xavier, fato que, não raras vezes, dificulta ou até mesmo impossibilita que os moradores do centro-sul de Dois Vizinhos participem das solenidades fúnebres dos seus entes queridos.

Além disso, considerando todo o sofrimento causado pela dor da partida de um ente querido, associado às despesas e transtornos burocráticos que a família psicologicamente abalada geralmente tem que lidar quando da ocorrência de um funeral, torna-se ainda mais imprescindível que o Poder Público ao menos disponibilize um local adequado para que os parentes e amigos possam se despedir daquela estimada pessoa que nos deixou, de forma que a última lembrança do finado não seja obstada pela inacessibilidade ou associada com um evento ainda mais traumático como ocorre quando se

realizam velórios em residências ou em locais improvisados e inapropriados.

Por todo o exposto, com o escopo de fomentar o bem-estar e confortar nossos munícipes nos momentos em que se encontram mais aflitos, esta Parlamentar signatária indica ao Poder Executivo, respeitosamente, a construção dessa necessária capela mortuária em nosso Município.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR, em 18 de fevereiro de 2022.

Silvana Lourdes Pellin Vereadora